



INDICAÇÃO Nº 086/2026

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Poder Executivo Municipal ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção de providências visando à implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou instalação de radar de controle de velocidade, na curva localizada na Rodovia Municipal Moacir Caetano de Almeida, conhecida como “saída do Soares”, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de reforço da segurança viária na curva localizada na Rodovia Municipal Moacir Caetano de Almeida, conhecida como “saída do Soares”, ponto amplamente reconhecido pela população como crítico e propenso à ocorrência de acidentes.

O referido trecho apresenta características que elevam significativamente o risco aos usuários da via, notadamente em razão da geometria da curva, que compromete a visibilidade dos condutores, dificultando a antecipação de situações de perigo, sobretudo em fluxos de veículos nos dois sentidos. Soma-se a isso a prática recorrente de velocidades incompatíveis com as condições do local, fator que potencializa a gravidade de eventuais sinistros.

Ademais, observa-se que, em vias dessa natureza, especialmente em áreas de ligação e com menor fiscalização, há tendência de aumento da velocidade média dos veículos, o que exige a adoção de medidas eficazes de moderação de tráfego, capazes de induzir o comportamento seguro dos condutores e reduzir riscos à integridade física dos usuários.

Dessa forma, a presente proposição tem caráter eminentemente preventivo, buscando assegurar maior controle da velocidade no local e, conseqüentemente, reduzir a probabilidade de acidentes, promovendo a proteção da vida e a segurança de todos os usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie com a maior brevidade possível a limpeza e manutenção dos locais indicados.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de março de 2026.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

